



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 060/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO  
SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO *CAMPUS*  
FREDERICO WESTPHALEN**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de convocação para preenchimento de vagas do curso Superior de Bacharelado em Administração do *Campus* Frederico Westphalen** referente aos candidatos inscritos no Edital nº 225/2017 e com inscrições e classificação homologadas conforme Edital nº 274/2017.

**1 CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Sabrina Schwartz	1º suplente
Vanessa Marconatto Binotto	2º suplente

**2 CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

2.1 Os candidatos convocados ou responsáveis legais (para candidatos menores de 18 anos) deverão comparecer na **Coordenação de Registros Acadêmicos** do *Campus* Frederico Westphalen, no dia **08 de agosto** (das 07h30min às 22h) ou **09 de agosto** (das 07h30min às 22h) para realizar a confirmação de vaga.

2.2 Na confirmação de vaga deverão ser apresentados os **documentos originais**, cujas cópias foram entregues no ato de inscrição, para conferência.

2.3 Além dos documentos entregues, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Histórico/certificado do Ensino Médio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DIREÇÃO GERAL**

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência;
- Duas fotos 3x4.

2.4 O não comparecimento à Confirmação de Vaga na data e nos horários estabelecidos neste edital acarretará na perda do direito à vaga, seguido da convocação do suplente posterior.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências do *Campus*.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do *Campus*.

3.3 Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>).

Frederico Westphalen/RS, 08 de agosto de 2017.

**Carlos Guilherme Trombetta**  
Diretor Geral  
Portaria Nº 1.846/2016 de 02/12/2016  
IFFar – *Campus* Frederico Westphalen